



[Handwritten signature]

ATA Nº. 1

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 2025-03-05, reuniu o júri para proceder à Reserva de Recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), na área da Radiologia, com vista à eventual contratação (a termo e sem termo), segundo as regras do Código de Trabalho. -----

Constituição do júri: -----

Presidente: Arménio José Alves Oliveira, Técnico Superior Especialista de Diagnóstico e Terapêutica, de Radiologia da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E. -----

1ª Vogal: Elisabete Maria Lisboa Marto, Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica, de Radiologia da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E. -----

2ª Vogal: Clara Isabel Antunes Castanheira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, de Radiologia da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E. -----

O Júri decidiu por unanimidade basear-se nos termos do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Radiologia segundo a Portaria 154/2020, de 23 de junho. -----

No procedimento concursal de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica o método de seleção utilizado é o da avaliação curricular. -----

Os critérios de avaliação e respetiva pontuação foram elaborados pelo júri e encontram-se em anexo à presente ata, fazendo parte integrante da desta (Anexo I). -----

O júri para uma melhor avaliação solícita aos candidatos que na fase de candidatura anexem os documentos em formato PDF, numa pasta única, onde as declarações devem seguir a ordem que consta no CV. Na ausência de documentos comprovativos estes não serão valorizados em sede de avaliação curricular. -----



E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a respectiva ata que se encontra assinada pelos elementos do Júri. -----

Presidente:

(Arménio José Alves Oliveira)

1º Vogal:

(Elisabete Maria Lisboa Marto)

2º Vogal:

(Clara Isabel Antunes Castanheira)



*Am
91
Café*

Anexo 1

	CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO Atribuída
Habilitações Académicas e Profissionais	• Curso Superior necessário para obtenção de cédula profissional	10	
	• Mestrado	11	
	• Doutoramento	12	
Nota final do Curso exigido para obtenção de cédula profissional	0 – 10 valores 3 – 20 valores	entre 0 e 3	
Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	0.10 valores por cada mês completo de serviço.	máximo de 1.5	
Experiência profissional em organização hospitalar, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho	0 - sem experiência 0.10 por cada mês completo de serviço.	máximo de 0,5	
Atividades de Formação (desde que de duração igual ou superior a 6h)	1. Ações de formação com interesse para a respetiva área profissional com avaliação	0,04 cada até ao máximo de 0.6	
	2. Ações de formação com interesse para a respetiva área profissional sem avaliação	0.02 cada até ao máximo de 0.3	
	3. Ações de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 cada até ao máximo de 0.2	
	4. Ações de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 cada até ao máximo de 0.1	
Fatores de Valorização Profissional (independentemente de carga horária)	5. Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de natureza profissional	0.02 cada até ao máximo de 0.3	
Pós-graduação em contexto académico (com avaliação)	6. Em área conexa com a formação de primeiro nível	0.5	
Atividades Docentes, de formação ou de investigação na respetiva área profissional ou outros fatores relevantes designados na Ata nº1 (máximo de 1 valor)	-Apresentação de poster (único autor)	0.02	
	-Apresentação de poster (co-autor)	0.01	
	-Comunicações livres (único autor)	0.1	
	-Comunicações livres (co-autor)	0.05	
	-Moderação de mesas ou painéis	0.55	
	-Trabalhos publicados (único autor)	0.55	
	-Trabalhos publicados (co-autor)	0.1	
	-Organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional	0.05	
	- Representação em associações sindicais, membro de júri de concursos.	0.05	
	-Lecionação parcial da disciplina	0.05	
	-Lecionação total da disciplina	0.1	
	-Monitor de estágio	0.05	
	-Formador de cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas	0.05/ano 0.05/módulo	
	Total do item		
TOTAL GERAL			